

EDITAL Nº CAR.026/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

## CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA DE MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIORES VAGAS OFERTADAS 2023.1

A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Caraguatatuba, de acordo com as disposições da legislação em vigor e considerando o disposto no edital IFSP n.º 164, de 09 de março de 2023 - Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SISU 01/2023, torna público, por meio deste edital, a convocação da 2ª chamada da Lista de Espera Sistema de Seleção Unificada – SISU 01/2023.

As vagas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação da Lista de Espera disponibilizada pelo SISU, por campus, curso, turno e modalidade de concorrência.

### DAS MATRÍCULAS

As matrículas da 3ª chamada do SISU, ou da 2ª chamada da lista de espera, ocorrerão nos dias **28 e 29 de março de 2023**. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados, apenas quando esta for solicitada, após a análise da matrícula pelo campus, até o dia 31 de março de 2023.

Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no Anexo II do EDITAL N.º 164, DE 09 DE MARÇO 2023, publicado na página <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/3437-ifsp-oferece-5-400-vagas-para-cursos-superiores-gratuitos>, publicado como documento “Convocação para matrícula - 2ª chamada - Lista de Espera”.

Para realização da matrícula, todos os candidatos convocados deverão, primeiramente, criar o seu cadastro na plataforma: <https://www.gov.br/pt-br>, com o número do seu próprio CPF.

A criação do cadastro nessa plataforma garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Para saber mais sobre esse procedimento de criação do cadastro, acesse: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/> e tire suas dúvidas.

Depois, é preciso preencher o formulário de matrícula que consta no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>;

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores de Graduação:

[https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe\\_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B&index=2](https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B&index=2)

Depois, é preciso aguardar o processamento da matrícula. Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada, conforme prazo estabelecido. O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br), dentro do prazo de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga.

No ato do envio da documentação no sistema GOV.BR, os candidatos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar original, ou cópia autenticada em cartório, do laudo médico, contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme ANEXO II do EDITAL N.º

164, DE 09 DE MARÇO 2023, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.

Caso o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão não tenham sido emitidos até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão fornecida pela secretaria, ou setor equivalente, da instituição de ensino/escolar de origem (onde cursou) com o prazo estipulado para a confecção dos documentos finais.

Os estudantes que estão concorrendo às vagas reservadas devem apresentar a declaração citada no parágrafo anterior com as informações pertinentes que comprovem a integralidade da escolaridade cursada em Instituição Pública de Ensino.

O estudante que apresentar a declaração de solicitação de documentos poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido em declaração, sob pena de perda da vaga.

O não envio da documentação constante do ANEXO II do EDITAL N.º 164, DE 09 DE MARÇO 2023 pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula, será considerado como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

#### **DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA**

Nos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, por solicitação fundamentada e com documentação comprobatória, por meio de requerimento, junto ao Câmpus ofertante do curso para o qual foi realizada a inscrição, endereçada à Comissão de Matrícula, no endereço de e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br)

Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelo Diretor Educacional do câmpus ou equivalente, constituindo-se em única e última instância.

Para saber o resultado, os candidatos deverão realizar contato com o câmpus de abertura do requerimento, para solicitar o processo, em 03 (três) dias úteis, subsequentes ao início da solicitação.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos devem ainda ter ciência do EDITAL N.º 164, DE 09 DE MARÇO 2023, publicado na página <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/3437-ifsp-oferece-5-400-vagas-para-cursos-superiores-gratuitos> , publicado como documento “Convocação para matrícula - 2ª chamada - Lista de Espera”.

A inscrição do estudante no SISU/MEC implica a autorização para utilização, pelo MEC e pelo IFSP, das informações presentes na ficha de inscrição, no questionário socioeconômico e nos resultados obtidos no Enem.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Os resultados deste edital serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2023.

No portal [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br) serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus.

#### **CONVOCADOS**

<b>BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL</b>			
<b>Lista de Convocação</b>	<b>Lista Original</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
AC	AC	FABIO DA CUNHA COBO	221042969594

AC	AC	ANGELYNE GUTIERREZ ADASME	221012688497
AC	AC	ISABELA MODESTO PINHO DOS SANTOS	221032083687
AC	AC	VINICIUS REAL ROLIM	221042169054
AC	AC	RODRIGO DE OLIVEIRA CHIO	221023915715
AC	AC	MARCELO OLIVEIRA BALARDIN JUSTEN	221017162514
AC	AC	ANNA CLARA OLIVEIRA DO CARMO	221021038403
AC	AC	LEANDRA CARLA DE FREITAS PEREIRA	221040444772
AC	AC	VITORIA SANTOS SANTANA	221029746312
AC	AC	LAIS SILVA DE ABREU	221026929838
AC	AC	ULISSES VICTOR POLLETI FERRER	221041538655
L1	L2	GILSON ARAUJO DE SOUZA	221000568974
L1	L2	SUELEN VITORIA RAMOS DE SOUSA	221010967968
L1	L2	FRANCIELE ALVES DE SOUSA	221032176903
L1	L2	ISABELLA NASCIMENTO SOUZA	221012397669
L2	L2	CAROLAINE PAMELA ALVES DA SILVA	221003198522
L2	L2	SABRINA DOS SANTOS MENEZES	221005738952
L3	L3	CARLOS VINICIUS LUCIFERO CARNEIRO	221028877977
L3	L3	DAIANE DE OLIVEIRA FAVERI	221019237280
L4	L4	LUANA VITOR DA COSTA	221020036176

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Lista de Convocação	Lista Original	Nome	Nº Inscrição
AC	AC	GABRIEL D ERRICO RODRIGUES	221037869395
AC	AC	CLEMERSON DOS SANTOS COUTINHO	221017150857

AC	AC	SABRINA SILVA SANTOS	221001143363
AC	AC	RENATA DOS SANTOS	221042546236
L1	L1	JULIA NOVELINE BRITTO	221036071951
L2	L2	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA CONCEICAO	221034097529
L3	L3	EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	221009827132
L4	L4	MARIA EDUARDA FERREIRA SANTOS	221008777213

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS			
Lista de Convocação	Lista Original	Nome	Nº Inscrição
AC	AC	TIAGO VIANA LUIZ	221026095085
AC	AC	GILDASIO SANTANA SANTOS	221025161250
AC	AC	LUCAS REIMBERG OSES	221034887945
AC	AC	YURI CODECO DO NASCIMENTO	221029492966
AC	AC	MAYCON VAGNER MORAIS DOS SANTOS	221014620753
AC	AC	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO	221017163439
AC	AC	HERBERT BATISTA BARBOSA DE JESUS	221029099381

Caraguatatuba, 27 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES  
Diretora Geral  
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 27/03/2023 16:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521393

Código de Autenticação: a3b757180b



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071